



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 Dispensa por Limite sob o n.º. 19, Processo n.º. 1966/2023, tendo como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL; para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde deste Município. Conforme NPD 229/2023/SEMUSA; e processo n.º 1966/2023/SEMUSA.

Quantidades e locais a serem executados os serviços:

UNIDADE	ENDEREÇO	QUANTIDADE DEDETIZAÇÃO (m ²)
LABORATÓRIO MUNICIPAL	Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1897, Centro, Corumbiara-RO	115 m ²
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Av. Alto Guarajus, n.º 2232, Sala B, Centro, Corumbiara-RO	100 m ²
FARMÁCIA MUNICIPAL	Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1981, Centro, Corumbiara-RO	75 m ²
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Av. Porto Velho, n.º 2086, Salão A, Centro, Corumbiara-RO	75 m ²

EMPRESA DETENTORA:	A. C. ALBERTASSE ALVES				
CNPJ:	23.209.838/0001-95				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
01	DEDETIZAÇÃO PREDIAL: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL - UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ADEQUADOS. COM PULVERIZAÇÃO DE AGENTE QUÍMICO NAS PAREDES, RODAPÉS E RALOS DE TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS EDIFICAÇÕES PARA O CONTROLE DE DIVERSAS PRAGAS URBANAS, INSETOS E ANIMAIS NOCIVOS À SAÚDE. AS APLICAÇÕES DEVERÃO SER FEITAS NOS LOCAIS DE ABRIGO DAS PRAGAS, COMO FRESTAS, FENDAS, RACHADURAS. A DOSE IRÁ DEPENDER DO NÍVEL DE INFESTAÇÃO, DA ESPÉCIE A SER CONTROLADA E DAS INDICAÇÕES DE	M ²	365	3,55	1.295,75

CONCENTRAÇÃO DESCRITAS NOS RÓTULOS DOS PRODUTOS. CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES. COM CERTIFICAÇÃO MÍNIMA PARA 06 MESES.							
VALOR							1.295,75

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.295,75 (um mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

**E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.
Publique-se.**

Corumbiara, 07 de novembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Mun. de Corumbiara
Termo de P. 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 08/11/2023 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **140571** e o código verificador **D422974E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	07/11/2023 12:22

Referência: [Processo nº 1-1966/2023](#).

Docto ID: 140571 v1